

Portaria DIR n° 716/2017

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no semestre 2017/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Bolsa de 50% (cinqüenta por cento), de que trata o Art. 1° da Portaria n° 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2017/1) – [1716020] – THIAGO GONÇALVES 2ª fase (2017/1) – [1626003] – MOISÉS LUCIANO CARVALHO 3ª fase (2017/1) – [1616012] – MATHEUS MOISES DA ROSA

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 03/08/2017.

Observe a Tesouraria. Dê-se ciência aos interessados.



Portaria DIR n° 717/2017

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2017/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Bolsa de 50% (cinqüenta por cento), de que trata o Art. 1° da Portaria n° 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2017/1) – [1514059] – MARIA HELENA CORAL AZAMBUJA 2ª fase (2017/1) – [1623012] – THAUANE DUARTE VENTURA 3ª fase (2017/1) – [1613007] – LETÍCIA CRISTINA COSTA 4ª fase (2017/1) – [1523006] – JOINE DA SILVA SOETHE 5ª fase (2017/1) – [1513009] – CAMILA BONATELLI CARDOSO 6ª fase (2017/1) – [1423008] – GABRIELA BATTISTI DE SOUZA 7ª fase (2017/1) – [1413114] – GISELE ZAFFERI

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 03/08/2017.

Observe a Tesouraria. Dê-se ciência aos interessados.



Portaria DIR n° 718/2017

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Interiores, no semestre 2017/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Bolsa de 50% (cinqüenta por cento), de que trata o Art. 1° da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2017/1) – [1715021] – MONIQUE CAMILLI BECKER 2ª fase (2017/1) – [1625003] – ANA KAROLINA FLOSS 3ª fase (2017/1) – [1615024] – LUANA LENIR MARQUES 4ª fase (2017/1) – [1525007] – MARLA CRISTINA MATOS DE MENEZES

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 03/08/2017.

Observe a Tesouraria. Dê-se ciência aos interessados.



Portaria DIR n° 719/2017

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Marketing**, no semestre 2017/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Bolsa de 50% (cinqüenta por cento), de que trata o Art. 1° da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2017/1) – [4102048] – LEANDRO DA SILVEIRA BERKA 2ª fase (2017/1) – [1627001] – VANESSA ZATARIANO

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 03/08/2017.

Observe a Tesouraria. Dê-se ciência aos interessados.



Portaria DIR n° 720/2017

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2017/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Bolsa de 50% (cinqüenta por cento), de que trata o Art. 1° da Portaria n° 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2017/1) - [1714010] JULIA BISCOLI BERNARDO DA SILVA

2ª fase (2017/1) - [1624004] SARAH CRISTINE BASTOS

3ª fase (2017/1) - [1614019] JOANNA TRES

4ª fase (2017/1) - [0611057] FLORA ANDRADE NEVES EVANGELISTA

5ª fase (2017/1) - [1514012] CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

6ª fase (2017/1) - [0521033] JACQUELINE GHISLANDI DAMASCENO DA SILVA

7ª fase (2017/1) - [1414078] DALILA REGINA ZOTTI TETTI

9ª fase (2017/1) - [1314048] FLÁVIA NIEHUES PASSONI

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 03/08/2017.

Observe a Tesouraria. Dê-se ciência aos interessados.



Portaria DIR nº 721/2017

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Direito**, no semestre 2017/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Bolsa de 50% (cinqüenta por cento), de que trata o Art. 1° da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

MATUTINO

- 1ª fase (2017/1) [1711032] CARLA MARISA TIRELLO PULGA
- 2ª fase (2017/1) [1621001] MARISA MEYER MACEDO
- 3ª fase (2017/1) [1612108] LUCAS GROFF CAMPOS
- 4ª fase (2017/1) [1511103] LARISSA JUNKES PEREIRA
- 5ª fase (2017/1) [1511106] VICTÓRIA PINHEIRO MIRANDA
- 6ª fase (2017/1) [1421020] TATIANA GOMES CARVALHO ROCHA DE MATOS
- 7ª fase (2017/1) [1411106] GABRIELLA VILLELA PAPALEO
- 8ª fase (2017/1) [1321005] ARIANE GIRARDI
- 9ª fase (2017/1) [1311082] ISABELA BENTO DOZZA

NOTURNO

- 1ª fase (2017/1) [1712075] JOANA OLIVEIRA BALSTER
- 2ª fase (2017/1) [1622018] NATÁLIA FAVARETTO DE SOUSA
- 3ª fase (2017/1) [1612069] MARIA EDUARDA SANTOS PRAZERES
- 4ª fase (2017/1) [1522014] TALITA MARTINS NUNES
- 5ª fase (2017/1) [1512042] CAIO DA SILVA JUNKES
- 6ª fase (2017/1) [1422032] MAIARA DE BITENCOURT GONÇALVES
- 7ª fase (2017/1) [1322021] MARINA DOMINGOS DA SILVA
- 8ª fase (2017/1) [1322051] ROGÉRIO BAULÉ
- 9ª fase (2017/1) [1312017] LUIZ GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 03/08/2017.

Observe a Tesouraria.

Dê-se ciência aos interessados.

Flavio Balbinot Diretor Geral

FACULDADE CESUSC